

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX  
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA/VOLUNTÁRIO DE EXTENSÃO

TÍTULO DO PROJETO: **CLÍNICA DE DIREITOS FUNDAMENTAIS E INOVAÇÃO SOCIAL**  
UNIDADE ACADÊMICA: **FACULDADE DE DIREITO**

**O coordenador do projeto CLÍNICA DE DIREITOS FUNDAMENTAIS E INOVAÇÃO SOCIAL** da unidade acadêmica **FACULDADE DE DIREITO** torna público o processo de seleção de discentes de graduação para o preenchimento de **01 (uma) vaga de bolsista e 20 (doze) vagas para voluntários.**

## I. DOS CANDIDATOS

**Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:**

- a) estar regularmente matriculado ou matriculada em QUALQUER Curso de Graduação da UFJF;
- b) não estarem em débito com a Extensão no que se refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais;
- d) em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, à exceção do Programa de Assistência Estudantil.

**e) pré-requisitos:**

- autonomia, comprometimento e proatividade;
- ter conhecimento prévio sobre temas de direitos humanos;
- ser ativista e defensor de direitos humanos;
- dominar a produção de conteúdos digitais;

## II. DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS

- a) atuação estratégica pró direitos humanos e fundamentais frente os três poderes da União nas três esferas da federação;
- b) acolher grupos vulneráveis e sem acesso aos Direitos Humanos e Fundamentais;
- c) articular-se política e socialmente para reivindicação de Direitos Humanos;
- d) peticionar, elaborar memoriais e fazer projetos de modo geral na defesa e promoção de direitos humanos, inclusive perante instâncias internacionais.

## III. DAS INFORMAÇÕES SOBRE AS BOLSAS

- a) a participação dos candidatos no projeto terão duração de 12 (doze) meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de voluntário se vincula;
- b) o projeto deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao coordenador informar a frequência dos estudantes;
- c) o pagamento da bolsa será efetuado a cada mês, proporcional à frequência apurada;
- d) em caso de desistência do bolsista ou voluntário selecionado durante o período de execução do projeto, o próximo candidato classificado assumirá a vaga.

## IV. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1. Proposta de projeto sobre “inovação social ou inovação social no direito” para a clínica, modelo livre, contendo ao menos justificativas, objetivos e resultados esperados, oportunidade em que o candidato deve apresentar pendor e compreensão do projeto, até 03 páginas em formato pdf;
2. Entrevista sobre a proposta. Na oportunidade o acadêmico deve se apresentar com o currículo em mãos.

**OBS:** a entrevista serão realizadas no dia da seleção, conforme descrito no título VII.

## V. DA BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BARROSO, Luís Roberto. A Democracia sob pressão: o que está acontecendo no mundo e no Brasil. **Revista Centro Brasileiro de Relações Internacionais**. Ano 1 / No 1 / Jan-Mar 2022. Disponível em: <https://cebri-revista.emnuvens.com.br/revista/article/view/5/5>

GOMES, Juliana Cesário Alvim. Nas encruzilhadas: limites e possibilidades do uso do litígio estratégico para o avanço dos direitos humanos e para a transformação social. **Rev. DireitoPráx.** Rio de Janeiro, Vol. 10, N. 1, 2019, p. 389-423. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rdp/v10n1/2179-8966-rdp-10-1-389.pdf>

ANAIS DO VI FÓRUM NACIONAL DE CLÍNICAS JURÍDICAS Disponível em:  
<https://drive.google.com/file/d/1DDWiWEBUoJxOJFTsEzPgrp4G8jZbx7NO/view>

## VI. DA INSCRIÇÃO

DATA: 28/05/2025 (quarta-feira) a 02/06/2025 (segunda-feira) até às 23:59h ATRAVÉS DO LINK:  
<https://docs.google.com/forms/d/1Gw806xqdKMXzD7AbnxNk5jJWSTD4PqN-Zn1xbuogyKI/edit>

LOCAL: enviar e-mail com a proposta de trabalho em anexo para [bruno.stigert@ufjf.br](mailto:bruno.stigert@ufjf.br)

\*No assunto do e-mail e no nome do documento da proposta deve constar: nomeesobrenomedocandidato\_seleçãocdf25

\*Inserir no corpo do e-mail: nome completo, telefone e matrícula.

\*Anexar Histórico Acadêmico e currículo, pois em caso de empate, o IRA será critério de desempate.

## VII. DA SELEÇÃO

DATA: 03/06/2025

LOCAL: Núcleo de práticas jurídicas

HORÁRIO: A partir das 14h

## VIII. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

DATA: 04/06/2025

LOCAL: e-mails dos candidatos e instagram da CDFT-UFJF (@ufjfdireitos) e redes da Faculdade de Direito

**OBS: o início dos trabalhos é imediato**

Juiz de Fora, 28/05/2025.

Bruno Stigert de Sousa  
SIAPE 4615690  
COORDENADOR DA CLÍNICA DE DIREITOS FUNDAMENTAIS